



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

02/05/2022

SOLICITAÇÃO



À
**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**

ASSUNTO:

Prezado Controlador,

Diante da necessidade dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO SEMAFÓRICA JUNTO A AUTARQUIA DE CIDADANIA E TRÂNSITO DE INDEPENDENCIA-CE, solicitamos que seja aprovada a referida demanda, e posteriormente, seja encaminhada ao setor de compras desta Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, para que seja providenciada pesquisa de preços em empresas especializadas no ramo.

DO PRAZO DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços, objeto deste contrato serão executados na Secretaria (ou nos locais indicados por ela), em conformidade com as condições e prazos estabelecidos no contrato.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30(trinta) dias úteis mediante apresentação da nota fiscal, do serviço contratual.

A secretaria contratante deverá, obrigatoriamente, atestar a execução do serviço contratado;

DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 1501.04.122.0408.2.077, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00 e sub elementos de despesa nº 3.3.90.36.99;

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços são firmes e irrevogáveis;

INDEPENDÊNCIA/CE, 27 DE MAIO DE 2022.

FRANCISCO GLEVANE DE LACERDA

Ordenador de Despesas da Autarquia de Cidadania e Transito